CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 55 /2010

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Ricardo Aparecido de Carvalho.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Ricardo Aparecido de Carvalho o Diploma de Honra ao Mérito.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 24 de junho de 2010.

Vereador Ênio Talma Ferreira de Rezende

Justificação: Ricardo Carvalho, pessoa consciente dos desafios da missão de oferecer segurança pública à sociedade, leva muito a sério suas atividades. Por onde passou, prestou relevantes serviços − o que justifica plenamente essa homenagem que pretendo que a Câmara lhe conceda por meio da outorga do Diploma de Honra ao Mérito.